



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 058/2025C
Processo Administrativo nº 13090/2025

aditamento do termo de colaboração 26/2023C - atender 160 pessoas na modalidade aero dance, 280 pessoas na modalidade balé, 70 pessoas na modalidade dança do ventre, 70 pessoas na modalidade fit dance, 200 alunos na modalidade ginástica aeróbica e atend que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação Bethel.

Pelo presente instrumento de termo de colaboração e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes, Clarita Cristina Balestrin, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador de cédula de identidade RG nº 22.458.868-0 e inscrito no CPF nº 170.521.368-56, e de outro lado a entidade **Associação Bethel**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço , inscrita no CNPJ sob nº. 71.849.079/0017-35, neste ato, representada por sua Presidente **Marcia Furrier Guedelha Blasi**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do RG nº 5.558.442-1 e inscrita no CPF sob nº. 793.546.538-04, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 13090/2025**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Tendo em vista os elementos que instruem os autos, com o objetivo de aditamento do termo de colaboração 26/2023C - atender 160 pessoas na modalidade aero dance, 280 pessoas na modalidade balé, 70 pessoas na modalidade dança do ventre, 70 pessoas na modalidade fit dance, 200 alunos na modalidade ginástica aeróbica e atend, Cláusula Sexta – Da Vigência, por mais 06 meses a contar de 01 de julho de 2025e a Cláusula Nona – Das Alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 058/2025C
Processo Administrativo nº 13090/2025

2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é de R\$ 63825,48 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

2.2 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá, para execução do presente termo de aditamento, recursos em 06 parcelas de acordo com o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho apresentado pela OSC, e a despesa à conta da dotação orçamentária 02.07.02.

2.3 - O pagamento da parcela mensal ocorrerá até o dia 30 (trinta) do mês corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

3.1 - As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Colaboração anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 01 de julho de 2025.

Clarita Cristina Balestrin

Secretaria Municipal de Esportes

Marcia Furrier Guedelha Blasi
Associação Bethel

Testemunhas:

1ª

Nome: Danielle Casanova
RG: 34.418.478-X
CPF: 305.531.588-05

2ª

Nome: Luiz Antonio Rossi
RG: 40.772.276-5
CPF: 320.481.528-56